

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022, em cumprimento às decisões proferidas em medida liminar - autos n° 5665845-47.2022.8.09.0000, 5579036-95.2022.8.09.0051, 5358646-14.2022.8.09.0011 e 5358646-14.2022.8.09.0011 em trâmite perante a 2° VARADAFAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE GOIÂNIA, conforme segue:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados na tabela abaixo, para Avaliação Médica e Odontológica, nos termos do item 14 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos
Petterson Alves Costa SUB JUDICE	7980004155	402 Soldado Combatente - 2º CRPM	5665845-47.2022.8.09.0000
Mardoqueu Áleffe Santos Coelho SUB JUDICE	7980043375	402 Soldado Combatente - 2º CRPM	5579036-95.2022.8.09.0051
Rafaela De Moraes Preto Peixoto - SUB JUDICE	8060079830	410 Soldado Combatente - 10º CRPM	5358646-14.2022.8.09.0011
Carlos Henrique De Castro Mendes - SUB JUDICE	7940054363	401 - Soldado Combatente - 1º CRPM	5648417-52.2022.8.09.0000

Art. 2º A Avaliação Médica e Odontologia será realizada no dia 25/11/2022, as 10h00min, no Hospital do Policial Militar – HPM - Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1549 - Cidade Jardim, Cidade de Goiânia-GO. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horários pré-determinados, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

I - Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e os exames relacionados no item 14 do edital de abertura documento oficial de identificação com foto (original);

II - O Exame Toxicológico será coletado no dia e horário da avaliação médica, as expensas do candidato.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 14.4.1:

14.4.1 O candidato que não comparecer ao local da avaliação, no horário determinado para o início de sua realização, será automaticamente excluído do concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2022

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino
Estado de Goiás